

Tabela 7: Quantificação dos resíduos gerados no empreendimento

Resíduos Sólidos					
Tipo	Origem	Componentes	Qtde Diária	Tratamento	Destino Final
Plástico	Embalagens em geral	Diversos polímeros e plásticos	10,3 kg	Reciclagem	COAAFI
Papel e Papelão	Embalagens	Papel e papelão	25,0 kg	Reciclagem	COAAFI
Metal	Embalagens de alimentos	Aço Carbono Aço Inox Alumínio	9,5 kg	Reciclagem	COAAFI
Vidros	Embalagens em geral	Vidro	8,7 kg	Reciclagem	COAAFI
Orgânicos	Resíduos da cozinha	Restos de alimentos	45,0 kg	Decomposição Natural	Aterro Sanitário Municipal
Rejeitos	Papel higiênico, papel engordurado, etc.	Rejeitos	35,0 kg	Decomposição Natural	Aterro Sanitário Municipal
Restos de tinta, embalagens contaminadas	Manutenção geral, eventuais reformas	Metais pesados, etc.	5 kg/Mês	Reciclagem e descontaminação Industrial	Paraná Ambiental
Lâmpadas, pilhas e baterias	Iluminação em geral, eletrônicos	Vidro, gases Metais pesados	2 unid / Mês	Reciclagem e descontaminação Industrial	Irmãos Krefta
Resíduo hospitalar	Gases e curativos	Grupo A	0,625 g/semana	Aterro Industrial	GAAP transporta e Servioeste responsável pelo aterramento industrial
Resíduos líquidos	Óleo de fritura	Óleo vegetal	Aprox. 25L/mês	Reprocessamento para ração de gado	Empresa Ambiental Vitare

7. SEGREGAÇÃO

7.1. SINALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DOS RECIPIENTES COLETORES

Todos os recipientes coletores de resíduos a serem implantados serão identificados por sinalização do tipo de resíduos que o recipiente está destinado a receber, atendendo a resolução CONAMA nº 275/01, conforme Figura 1.



Figura 1. Sinalização convencional utilizada para a separação dos resíduos. (sendo: sinalização amarela: destinação de metal, azul: destinação de papel, vermelho: destinação de plástico, verde: destinação de vidro, marrom: destinação de orgânicos, cinza: destinação de resíduos não recicláveis (rejeitos) e sinalização laranjada: destinação de resíduos perigosos.

8. IDENTIFICAÇÕES DOS RESÍDUOS

8.1. CLASSIFICAÇÃO NORMATIVA DOS RESÍDUOS GERADOS

Trata da descrição dos resíduos sólidos a serem gerados derivados das atividades relacionadas e exercidas no local, que segue apresentado na Tabela 8.

Tabela 8: Classificação normativa dos resíduos

Classificação dos resíduos	Seção/Departamento de origem	Características gerais dos resíduos
Recicláveis	Alojamento, refeitório, sala de lazer, vestiário, almoxarifado, sala de fiscalização, guarita, ambulatório, salas operacionais.	Papeis e papelão; Plásticos em geral; Metais ferrosos e não-ferrosos; Vidros em geral.
Não recicláveis	Alojamento, refeitório, sala de lazer, vestiário, almoxarifado, sala de fiscalização, guarita, ambulatório, salas operacionais, banheiros.	Orgânicos e rejeitos.
Hospitalar	Ambulatório	Gases e curativos com sangue.
Perigosos	Depósito temporário de resíduo.	Lâmpadas, pilhas e baterias.

9. COLETA E TRANSPORTE INTERNO

O procedimento de coleta/transporte interno dos resíduos será realizado manualmente através de lixeiras providenciados pelo estabelecimento para uso diário. Os recipientes precisam ser de matérias que não permitam o rompimento, nem o vazamento de líquidos ou derrame de resíduos.

10. TRANSPORTE EXTERNO

Pelas características da localização e o montante da geração de resíduos no empreendimento, este PGRS não contempla o tratamento externo, ou seja, que importe uma adoção de princípio tecnológico das alternativas de tratamento aceitáveis para os diferentes tipos de resíduos gerados, considerando que o tratamento externo se resume na destinação para empresas terceirizadas, legalizadas e especializadas no tratamento de resíduos.

11. LOGÍSTICA DE MOVIMENTAÇÃO DOS RESÍDUOS

11.1. SINALIZAÇÕES CONVENCIONAIS ADOTADAS

Todos os recipientes coletores de resíduos a serem implantados serão identificados por cores e inscrições, conforme a sinalização convencional adotada no item 6. SEGREGAÇÃO deste plano.

11.2. DISPOSITIVOS DE RECOLHIMENTO

Cada setor irá dispor de recipientes adequados para a coleta separada do resíduo gerado, relativo às suas atividades e necessidades, assim como as dependências de uso público do empreendimento.

11.3. ACONDICIONAMENTO

Todos os resíduos gerados nas dependências do estabelecimento serão recolhidos em horários pré-determinados, devendo ser respeitado o tipo de resíduo e horário definido para o recolhimento.

Os resíduos coletados serão armazenados temporariamente em compartimento interno, o qual será planejado para este fim. No entanto os recipientes armazenadores serão diferenciados em avisos alusivos e cores diferenciadas para que sejam delimitados os tipos de resíduos separados.

Todos os resíduos gerados serão acondicionados em sacolas plásticas coloridas, conforme definidas abaixo, facilitando a pré-triagem dos resíduos:

- Sacos plásticos azuis: resíduos recicláveis;
- Sacos plásticos pretos: resíduos não recicláveis (orgânicos e rejeitos)

Os resíduos sólidos perigosos – lâmpadas, pilhas e baterias eletro-eletrônicos – das áreas comuns deverão ter acondicionando hermético em compartimento exclusivo para este fim. Os demais resíduos líquidos/pastosos perigosos são acondicionado em tambores especiais em local pré-determinado e adequado.

11.4. TRIAGEM

Os resíduos orgânicos e rejeitos serão recolhidos pela concessionária Vital Engenharia (prefeitura) com destino final no aterro sanitário de Foz do Iguaçu, recicláveis pela cooperativa COAAFI, os resíduos perigosos serão recolhidos por empresas privadas conforme prescrito no item 4. MANEJO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS deste plano.

12. ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE

A administração do processo operacional dos resíduos fica sob a responsabilidade da empresa Ecovitalle, sendo que a Construbase irá nomear um responsável pela triagem e acondicionamento correto dos resíduos bem como sua manutenção.

A destinação dos resíduos fica por conta das empresas: Vital Engenharia Ambiental, COAAFI, Irmãos Krefta, Ambiental Vitare, Paraná Ambiental e GAAP.

13. DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS:

13.1. PROGRAMA DE REDUÇÃO NA FONTE GERADORA

O Programa de redução na fonte geradora compreende, no plano de metas, a especificação da quantidade e classificação de resíduos destinados à reutilização e à reciclagem, exclusivamente ao monitoramento direto e indireto da produção, segregação e acondicionamento e destinação final. Para aqueles resíduos passíveis de reutilização e reciclagem estes são retirados pela Cooperativa de Catadores de Foz do Iguaçu – COAAFI.

13.1.1.Redução no consumo de água

- Adesivos com informativos para redução do consumo de água nas pia e descargas dos banheiros das áreas comuns do empreendimento;
- Adesivos informativos de como secar as mãos - Redução de papel;
- Sugestão de modelo de sistema de captação de água da chuva, reutilizar nas descargas e irrigação de plantas;

13.1.2. Redução no consumo de energia

- Substituir as lâmpadas comuns pelas fluorescentes. Além de economizar na conta de luz no final do mês, reduz a poluição por metais pesados;

- Não deixar aparelhos em standby: simplesmente desligar ou tirar da tomada quando não estiver usando um eletrodoméstico. A função de standby usa cerca de 15% a 40% da energia consumida quando o aparelho está em uso.
- Redução no consumo de papel:
- Reaproveitar verso dos papéis (setor administrativo);

13.1.3 Reutilização de resíduos recicláveis:

- Reutilização de resíduos recicláveis para programas de ed. ambiental, latinhas, rolos de papel higiênico, entre outros materiais que sirvam de matéria prima para elaboração de brinquedos, objetos decorativos, entre outros.

14. FORMA DE ACONDICIONAMENTO

Os resíduos serão acondicionados em tambores e lixeiras específicas para cada resíduo distinto de forma a resistir ao tempo em que ficará a espera do recolhimento pelas empresas responsáveis.

15. COLETA, TRANSPORTE INTERNO DE RESÍDUOS

O procedimento de coleta/transporte interno dos resíduos será realizado manualmente através de lixeiras providenciadas pelo estabelecimento para uso diário. Os recipientes precisam ser de matérias que não permita o rompimento, nem o vazamento de líquidos ou derrame de resíduos.

16 ÁREA DE ARMAZENAMENTO

Os resíduos ficaram armazenados no pátio do empreendimento, em local coberto e seco, elevados do chão, sendo acondicionados em tambores e lixeiras específicas para os distintos resíduos.

17. COLETA, TRANSPORTE EXTERNO

Este PGRS não contempla o tratamento externo, ou seja, que importe uma adoção de princípio tecnológico das alternativas de tratamento aceitáveis para os diferentes tipos de resíduos gerados, considerando que o tratamento externo se resume na destinação para empresas terceirizadas, legalizadas e especializadas no tratamento de resíduos.

18. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Para a correta implantação do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos, a empresa deverá realizar campanhas de educação ambiental, assim como reuniões e treinamentos paralelos que tratam dos procedimentos e gestão dos resíduos gerados no alojamento.

Semestralmente serão realizados os treinamentos com os todos os colaboradores do local, visando à campanha de educação ambiental em gestão de resíduos, bem como a revisão do PGRS com as atualizações e manifesto de resíduos do período de abrangência cumprindo os requisitos legais do PGRS, entre outras informações pertinentes ao órgão fiscalizador.

Segue abaixo temas abordados no treinamento de educação ambiental:

- ✓ A problemática dos resíduos
- ✓ Coleta Seletiva
- ✓ PGRS (Definição e importância)
- ✓ Classificação dos resíduos
- ✓ Cuidados com resíduos perigosos

- ✓ Destinação dos resíduos
- ✓ Cuidados específicos no estabelecimento

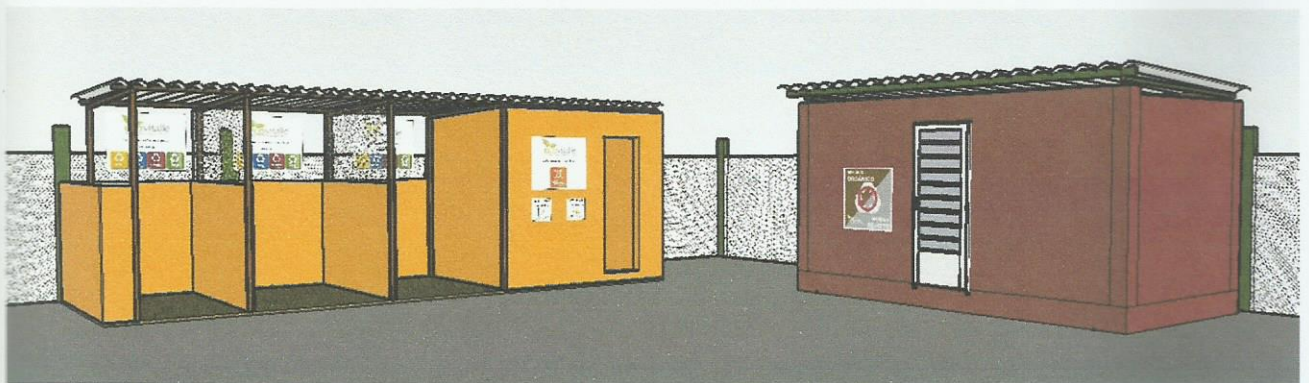
A cada doze meses é recomendado uma análise crítica do desempenho das atividades envolvendo questões ambientais, a qual se inclui a separação e destinação final dos resíduos sólidos. De acordo com as normas e padrões de conduta ambiental, o local se compromete em manter as reuniões e campanhas de educação ambiental periodicamente para que o desempenho ambiental de ambos sempre atinja as metas previstas.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicação integral deste plano garante o adequado manuseio e destinação dos resíduos que será gerado no canteiro de obras, exceto os resíduos de construção civil, para tal, houve a elaboração de outro plano, sendo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC.

APÊNDICE 01

- **MODELO SUGERIDO PARA IMPLANTAÇÃO DA CABINE DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

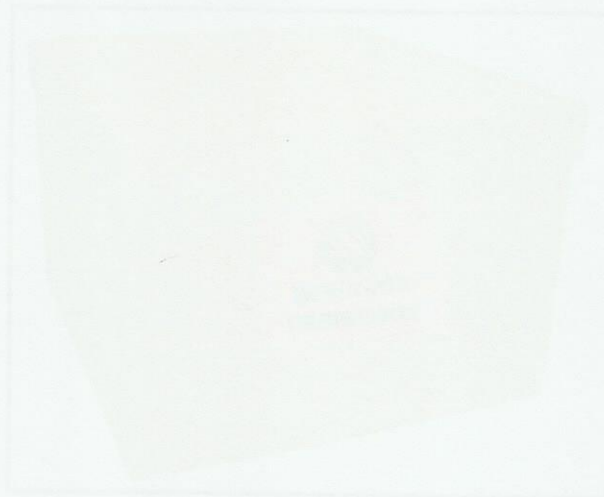


OBS: Imagem meramente ilustrativa (sugestão de modelo)

Adaptações necessárias:

- ✓ Central de triagem azulejada
- ✓ Ponto de água (torneira) e ralo para higienização da cabine e das lixeiras;
- ✓ Baia de contenção para óleo de fritura;
- ✓ Caixa para armazenamento de lâmpadas pequenas, pilhas e baterias;
- ✓ Tubos de PVC para lâmpadas tubulares;
- ✓ Gradeado para papelão;
- ✓ Lixeiras identificadas para resíduos orgânicos e rejeitos;
- ✓ Lixeiras identificadas para resíduos recicláveis.

Modelo 2: Caixa de madeira simples, devidamente adaptada para armazenamento de lâmpadas, pilhas e baterias.



Obs.: todas as lâmpadas deverão ser armazenadas corretamente antes de sua utilização nas cabines para evitar a queda.

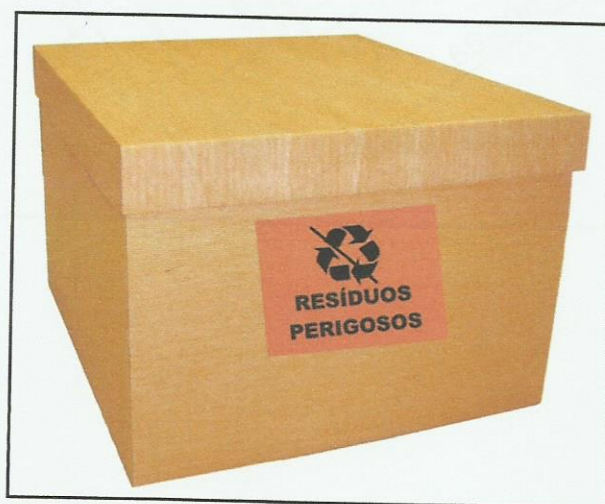
APÊNDICE 02

- **MODELO DE CAIXA PARA ARMAZENAGEM DE PILHAS, BATERIAIS E BATERIAS**

Modelo 1: Imagem sugestiva de caixa para lâmpadas queimadas com do suporte fixo na parede.



Modelo 2: Caixa de madeira simples, devidamente adesivada, para armazenamento de lâmpadas, pilhas e baterias.



Obs. todas as lâmpadas deverão ser embaladas corretamente antes de seu armazenamento nas caixas para evitar a quebra.